



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 028/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em urgência para o combate à epidemia de dengue no Município de Saudade do Iguaçu PR, conforme segue:

Item	Qdte	Descrição	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	1.000	DIPIRONA 500MG/ML IM/IV AMP 2ML DIPIFARMA 500MG/ML IM/IV 2ML AMP C/100 PVC	AMP	1,15	1.150,00
2	50	BROMOPRIDA 5MG/ML IV/IM AMP 2ML GEN BROMOPRIDA 5MG/ML AMP IV/IM 2ML	AMP	2,15	107,50
3	1.000	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML IV AMP 2ML METROFARMA 5MG/ML AMP IV 2ML C/100 PVC	AMP	0,80	800,00
4	500	SAIS P/REIDRAT ORAL NATURAL 50X8,5G REIDRATANTE NATURAL PO 50X8,5G	UN	1,39	695,00
5	1.000	CL SODIO 0,9% BOLSA 1000ML CLORETO SODIO 0,9% SF 1000ML BOLSA	UN	11,35	11.350,00
6	1.000	CL SODIO 0,9% FR 500ML CLORETO SODIO 0,9% IV SIST FECHADO 500ML	FR	5,99	5.990,00
7	500	HIOSCINA/DIPIRONA 4MG+500MG/ML IM/IV 5ML HYPOCINA COMPOSTA 4MG/ML IV AMP C/50 PVC	AMP	2,15	1.075,00
8	20.000	PARACETAMOL 750MG CPR C/20 PARACETAMOL 750MG CPR C/20	UN	0,20	3.980,00
9	3.000	LORATADINA 10MG CPR C/12 LORASLIV 10MG CPR C/12	UN	0,14	405,00
		Total -----			25.552,50

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 04.372.020/0001-44

VALOR: R\$ 25.552,50 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 dias após a realização dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 – Secretaria municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.303.0011.2.047 – Assistência Farmacêutica

Despesa: 3.3.90.32.02.00 – Medicamentos para uso Domiciliar

Principal: 425 Despesa: 3643

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Valor da Despesa: 25.552,50

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art. 75, VIII da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2024, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal